



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS, MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1458a63f-e896-4b2c-b984-e3710fafebf

ITEM 50

RESOLUÇÃO TCE Nº 269/2024

NÃO HÁ O QUE REGISTRAR.